



PORTARIA MUNICIPAL N.º 782/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo que específica.”

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **VITOR HUGO COSENZA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO SEMASA, para exercer, cumulativamente, o cargo de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 04 de setembro de 2023, sem cumulação de vencimentos.

Art. 2º. A Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Administração, deverá realizar as anotações e tomar as providências cabíveis, inclusive o que manda a Lei Federal n.º 8.429/92.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Carangola/MG, 04 de setembro de 2023.


SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA
AFIXADO NO QUADRO DE ATOS
OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO
Período de 04 / 09 / 2023
à 04 / 10 / 2023

